



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 444, de 22 de agosto de 2016.

O Diretor-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, designado pela Portaria nº 1446, de 19 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor RAMON OLIVEIRA DE QUEIROZ no dia 22 de agosto de 2016 para dar continuidade na realização de orçamento de equipamentos audiovisuais, na cidade de Boa Vista/RR.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 22 de agosto de 2016.

RAFAEL FUSA DE MORAIS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari* em exercício